



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Decreto Legislativo nº 391, de 06 de junho de 2022

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2020, sob a gestão do Senhor Carlos Amadeu Sirena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2022.



Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente



Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
Primeiro Secretário